

PORTARIA Nº 1.339/SIA, DE 02 DE MAIO DE 2019.

Autoriza o centro de instrução Leonardo Severo Maciel Filho - EPP (Panter Aviation) a ministrar curso em Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 110 (RBAC nº 110), e considerando o que consta do Processo nº 00058.003749/2019-61,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o centro de instrução LEONARDO SEVERO MACIEL FILHO - EPP (Panter Aviation), CNPJ nº 17.734.048/0001-26, a ministrar o curso Básico AVSEC, na modalidade de ensino presencial, nos termos do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 110, Emenda 00 (RBAC nº 110-EMD00).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA